



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AE-003/ REITORIA / 2017	05/05 /2017	01/04

Cria e regulamenta o Programa de Gestão de Equipamentos e de Laboratórios Multiusuários da UERJ (PROGEMULTI).

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições e,

Considerando que a UERJ tem adquirido nos últimos anos, por meio de editais de agências de fomento, diversos equipamentos científicos de médio e grande porte e que requerem uso compartilhado;

Considerando que esses equipamentos estão alocados em diversos laboratórios da UERJ, formando uma verdadeira infraestrutura multiusuária de apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico de relevância;

Considerando a necessidade de implementar mecanismos de gestão eficientes do uso desses equipamentos, para garantir a utilização compartilhada, bem como a otimização dos recursos investidos e a integração dos diferentes grupos de pesquisa;

Considerando, ainda, a criação do Comitê Institucional de Gestão de Equipamentos Multiusuários da UERJ, conforme Portaria do Reitor nº 775/2016, de 04 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar e regulamentar o Programa de Gestão de Equipamentos e Laboratórios Multiusuários da UERJ – PROGEMULTI.

CAPÍTULO I

Do Programa e suas finalidades

Art. 2º - O Programa de Gestão de Equipamentos e de Laboratórios Multiusuários da UERJ, doravante denominado PROGEMULTI, tem como objetivo normatizar a utilização compartilhada dos equipamentos multiusuários existentes na Universidade.

